EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA em REVISTA
ISSN 2594-4827
Volume 10 / Número 1 / Ano 2026 – p. 33-45
DOI: https://doi.org/10.36524/profept.v10i1.2709

REFORMA DO ENSINO MÉDIO: ENTRE O PROMETIDO E O REALIZADO: A DESLEGITIMAÇÃO DA FORMAÇÃO TÉCNICA DE ALTA COMPLEXIDADE

HIGH SCHOOL REFORM: BETWEEN THE PROMISED AND THE REALIZED: THE DELEGITIMATION OF HIGH COMPLEXITY TECHNICAL TRAINING

[1]Cláudio Adão Moraes Andrade

[1] Instituto Federal Fluminense. E-mail: sjbpme@gmail.com
ORCID: 0000-0001-6251-5278

Artigo submetido em 10/04/2024, aceito em 01/07/2026 e publicado em 25/09/2026.

Resumo: Este estudo analisa os desdobramentos do Novo Ensino Médio, aprovado por meio da Medida Provisória n.º 746 no ano de 2016 e sancionado em 2017 pelo então presidente Michel Temer. A reforma, oriunda de um instrumento unipessoal, prescindiu da ampla participação democrática e ignorou todo o processo histórico em que trabalhadores da educação, grupos de pesquisa, sindicatos, associações científicas, movimentos estudantis e instituições prestigiadas vinham construindo. A ação, pautada na visão neoliberal, superestimou a dimensão e a temporalidade da transição, além de ter optado por métodos e objetivos que protagonizaram nefastos resultados. A experiência teve início no ano de 2022 e vem acirrando as desigualdades institucionais e o dualismo educacional. Este trabalho discorre sobre a precarização da formação científica, artística e humanística ratificada na proposta por meio da redução da carga horária dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e as consequências contraproducentes verificadas até o momento. Os resultados dos itinerários formativos em escala nacional não garantiram a liberdade de escolha nem a qualidade das propostas; a formação profissional e técnica passível de oferta no contexto foi a de baixa complexidade. A pesquisa não se furtou de fazer a discussão e nomear algumas instituições e fundações empresariais envolvidas em todo o processo.

Palavras-chave: reforma; Ensino Médio; qualidade da educação.

Abstract: This study analyzes the developments of the New Secondary Education, approved through Provisional Measure No. 746 in 2016 and sanctioned in 2017 by then-president Michel Temer. The reform, originating from a unipersonal instrument, dispensed with broad democratic participation and ignored the entire historical process in which education workers, research groups, unions, scientific associations, student movements, and prestigious institutions had been building. The action, based on a neoliberal vision, overestimated the dimension and temporality of the transition, in addition to opting for methods and objectives that led to disastrous results. The experience began in 2022 and has exacerbated institutional inequalities and educational dualism. This work discusses the precariousness of scientific, artistic, and humanistic training ratified in the proposal through the reduction of the workload of the curricular components of Basic General Training and the counterproductive consequences observed so far. The results of the training itineraries on a national scale neither guaranteed freedom of choice nor the quality of the proposals; the professional and technical training that

could be offered in the context was of low complexity. The research did not shy away from discussing and naming some institutions and business foundations involved in the entire process.

Keywords: reform; High School; quality of education.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Ensino Médio no Brasil tem sido marcado pela evasão, falta de infraestrutura, dicotomia, disputas por concepções, baixa qualidade, falta de sentido, baixa valorização profissional, dentre tantos outros desafios. O país tem se acostumado a ocupar os últimos lugares no PISA[1] (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), que avalia a qualidade da educação em mais de 80 países, e sustenta índices pífios no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), sempre aquém das projeções oficiais.

Como solução mágica para uma tragédia nada silenciosa, ignorando o contexto socioeconômico dessa faixa etária e sua necessidade de ingressar no mercado de trabalho, o governo Temer aprovou, de forma inédita no país, uma reforma via Medida Provisória (MP n.º 746/2016), sem o amplo debate, à revelia dos atores sociais que deveriam integrar o processo de construção democrática.

Foi encomendada ao Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), no ano de 2016, uma consulta pública. Um eficiente trabalho de marketing sustentou a ideia de uma proposta de reforma qualitativa que garantiria ao jovem o direito de escolha e a formação técnica de nível médio em todas as escolas públicas.

A campanha publicitária cumpriu o seu papel, mirou nos problemas, investiu na insatisfação pessoal e alimentou o desejo pelo formato de instituição propagandeado, que realmente era o sonho de consumo de alunos, pais, educadores e de qualquer pessoa preocupada com a educação. Mas não existem respostas fáceis para problemas complexos, nem soluções instantâneas para desafios históricos.

Youtubers famosos receberam verbas públicas para divulgar a proposta mágica (Randazzo; Ortega, 2022) e posteriormente voltaram à cena para informar em seus canais que 72% dos participantes da pesquisa "Ibopiana"[2] eram favoráveis ao projeto. No entanto, os estrategistas apenas esqueceram de informar que, desses 72%, apenas 6% responderam que conheciam a proposta — ou seja, 66% não tinham noção do que era a tal abstração. Diante da promessa de um Novo Ensino Médio em que os alunos teriam todas as opções de itinerários disponíveis, ensino em período integral, formação técnica e de qualidade, quem poderia se opor?

O ensino médio possui oferta e clientela heterogênea; enfrentar as desigualdades na modalidade é um fenômeno transversal que não pode ser ignorado. A reforma como está posta, seja por ingenuidade e/ou por perversidade, há de ser um lapso do bom senso a ser superado, como foi em outros momentos históricos.

1 O PISA é um estudo comparativo internacional, gerido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O programa avalia, a cada três anos, os conhecimentos e as habilidades em Matemática, Leitura e Ciências dos estudantes na faixa etária de 15 anos.

2 Portal G1. 72% aprovam proposta de reforma do ensino médio, diz pesquisa Ibope. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/72-aprovam-proposta-de-reforma-do-ensino-medio-diz-pesquisa - ibope. ghtml. Acesso em 27 de dez de 2023.

2 REFORMA COMO INTERRUPÇÃO DE UM PROCESSO HISTÓRICO

Desde o início da história da educação formal brasileira, a formação em nível secundário era um distintivo social voltado às famílias mais abastadas. Com a contribuição da família real, que chegara ao país em 1808, consolidou-se uma proposta com a prerrogativa de formar intelectualmente os dirigentes da nação. Na esteira desse movimento, foi criado, em 1837, o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro (Zotti, 2005).

No Brasil Império (de 1822 a 1889), ainda sob alguns reflexos das reformas pombalinas, as autoridades regentes atribuíram às escolas secundárias, que eram bem poucas, a função de preparar os alunos para o curso superior, o que persistiu mesmo após a Proclamação da República em 1889. A reforma educacional de Benjamin Constant, de cunho liberal e elitista, foi realizada em 1890. A Reforma João Luís Alves, de 1925 — para ficarmos em apenas duas correspondentes a esse período — visava à preparação para o curso superior, o que foi a função educacional imperativa em todo esse período.

Este panorama vai mudar no governo de Getúlio Vargas, com a Reforma Francisco Campos, por meio do Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, que modernizou e deu organicidade ao ensino secundário brasileiro (Brasil, 1931). Bem mais profunda do que todas as anteriores, ela modificou e estruturou a etapa formativa, determinando a divisão em dois ciclos, seriação do currículo, tornou a frequência obrigatória e estabeleceu um sistema de avaliação, dentre outras medidas. Esta reforma foi implantada num contexto social em que a economia brasileira sofria impactos diretos da crise do capitalismo mundial que assolou a década passada. De acordo com Dallabrida (2009, p. 185), os mecanismos propostos "procuravam produzir estudantes secundaristas autorregulados e produtivos, em sintonia com a sociedade disciplinar e capitalista que se consolidava no Brasil, nos anos de 1930".

A Reforma Capanema criou a lei orgânica do ensino secundário por meio do Decreto nº 4.244, de 9 de abril de 1942 (Brasil, 1942), inaugurou os cursos colegiais que foram divididos entre clássico e científico, com carga horária referente a três anos, e ainda voltados à preparação para o ensino superior. A formação técnica não era integrada ao ensino secundário e possuía um dispositivo legal próprio, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, Decreto nº 4.073/1942, que tinha o objetivo de formar mão de obra qualificada para atender às necessidades crescentes da área industrial.

A formação profissionalizante era voltada às classes populares e não preparava a sua clientela para o curso superior. A dualidade, que sempre foi um fato, agora se estabelece como padrão. O povo, por uma questão de necessidade, dirigia-se à formação profissional, não por opção, mas por falta dela. A primeira LDB, Lei nº 4.024/1961, fez mudanças substanciais e utilizou pela primeira vez o termo "grau médio", relativizando a função de preparação para o curso superior e incluindo na etapa os cursos secundário, técnico e pedagógico (Brasil, 1961).

Na sequência, em 1971, foi sancionada uma nova LDB, Lei nº 5.692/1971. A lei, de caráter altamente tecnicista, obrigou o ensino médio a ter caráter profissionalizante e voltado exclusivamente ao mercado de trabalho (Brasil, 1971). O fracasso da proposta é retificado em 1982, período anterior à promulgação da Constituição Cidadã de 1988, em que a perspectiva da redemocratização se fortalecia.

Na LDB nº 9.394/1996, dialogando com o capitalismo contemporâneo, as finalidades do ensino médio são: prosseguimento dos estudos (ou seja, a preparação para o curso superior), preparação para o trabalho e formação da pessoa humana, considerando os fundamentos científicos e tecnológicos (Brasil, 1996). Daí em diante vieram os PCNs, o ENEM e, consolidando a percepção e o compromisso de se criar um ensino médio mais efetivo, o Programa Ensino Médio Inovador e o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (Brasil, 2013).

O Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005 de 2014, estabeleceu metas específicas voltadas ao ensino médio, sua universalização, qualidade e integração com a formação técnica.

A educação sempre foi um campo de disputa, porém, todo esse processo histórico passou a ser descaracterizado com mais ênfase no período de criação da BNCC, com a atuação intensificada dos grupos empresariais que conseguiram avançar com suas pautas de caráter economicista e trabalharam para aprovar a reforma do ano de 2018, que hoje está em voga, alvo desta digressão sintética.

3 ITINERÁRIOS E A DICOTOMIA

As tradicionais disciplinas de base propedêutica foram transformadas pela Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) em áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Matemática; Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química); e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia), abrindo caminho para o que viria depois com o NEM (Novo Ensino Médio), que adicionou ao conjunto de áreas a Formação Técnica e Profissional, num "currículo" denominado Itinerário Educativo.

O que parecia um avanço — os 5 itinerários — era um Cavalo de Troia ocultando interesses diversos pautados numa concepção neoliberal caduca, que não logrou êxito no mundo, mas sempre tem os seus beneficiários e opera o desmonte da educação pública (Castilho, 2017).

Muitos defensores deste modelo atribuem o fracasso escolar à gestão e afirmam que o problema da educação não tem relação com falta de verba. No entanto, quando comparam os índices do Brasil com outros países e apresentam esses outros países como referência de qualidade, esquecem-se de que muitos deles, como sintetizou o jornal *Folha de São Paulo*[3] no ano de 2023, investiram até 11 vezes mais em educação. Enquanto Luxemburgo investiu US$ 23.577 por aluno, o Brasil investiu US$ 2.981, 3° pior colocado numa pesquisa da OCDE realizada com 42 países.

3.1 CARGA HORÁRIA E DISTOPIAS

As 13 disciplinas escolares da Formação Geral Básica[4], antes da reforma, ocupavam 2.400 horas, ou seja, 800 horas anuais divididas em três anos. Com a reforma, a proposta foi aumentar a carga horária para, no mínimo, 3.000 horas, no entanto, reduziu-se a oferta da FGB (Formação Geral Básica) para 1.800 horas, transferindo 1.200 horas para o modelo de profissionalização de baixa complexidade.

As reformas educacionais têm sido um fato regular no mundo em todos os períodos históricos, contudo, a média de tempo destinado à formação científica, artística e humanística das juventudes nos países desenvolvidos é de 5 a 6 horas diárias (Parente, 2020). Nesse modelo precarizador, formador do empreendedorismo de baixo clero, mão de obra barata e de um exército de reserva composto por pessoas de baixo poder aquisitivo, no horizonte da reforma, considera-se suficiente ofertar apenas 3 horas de Formação Geral Básica, na contramão de todas as experiências globais relevantes.

Se, de um lado, esse modelo só é capaz de ofertar uma formação técnica e profissionalizante rasa, distante da complexidade e das demandas da área, do outro, dificulta a entrada dos secundaristas nas universidades de maior prestígio e ignora os que não têm o objetivo de finalizar os estudos no ensino médio.

[3] Gasto por aluno no Brasil é o 3º pior entre 42 países, diz OCDE. Folha, 12 set. 2023. Fonte: Jornal Folha de São Paulo. Disponível em: https://folha.com/lr0ygpbm. Acesso: 02 jan. de 2024.

[4] Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, Artes, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Filosofia, Geografia, História e Sociologia

A formação de base propedêutica, ofertada tradicionalmente no ensino médio, era basilar e geral, tinha o foco na continuação dos estudos no ensino superior e não dialogava com a parcela de estudantes que queria finalizar os estudos nessa etapa da formação. O Novo Ensino Médio (NEM) não afirma explicitamente, mas inverteu esse *modus operandi* por meio de um formato de oferta que induz à terminalidade e, na prática, desconsidera o acesso desse alunado às instituições de ensino superior de alta concorrência.

Os Institutos Federais têm avançado com experiências exitosas na oferta da formação técnica por meio do modelo integrado, e é razoável a compreensão dos formatos concomitante e subsequente dialogando com muitas outras variáveis. Porém, ignorando a meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n.º 13.005), que previa a expansão da rede, ao invés de investir, estender e fortalecer os Institutos Federais e as Escolas Técnicas Estaduais, intensificando a articulação do ensino médio com essas instituições e/ou utilizando a experiência delas, a reforma desconsidera e contradiz o saber acumulado das instituições que têm autoridade no assunto.

É imperativo ponderar que essa clientela está entrando no mercado de trabalho, e uma proposta de extensão de carga horária para o mínimo de 3.000 horas, independentemente da qualidade e pertinência, obriga esses estudantes — majoritariamente da classe popular — a terem que escolher entre trabalhar e estudar. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), há décadas comprova que a necessidade de trabalhar é a maior causa de abandono escolar. Se 40% é a média destes no atual formato de oferta do ensino médio, um aumento rápido e indiscriminado da carga horária, dissociado de outras medidas de cunho social, pode aumentar essa população de forma exponencial.

Qualquer proposta de bolsa teria que cobrir o que os jovens trabalhadores ganham em suas atividades laborais. O presidente da República sancionou o Projeto de Lei nº 54, de 2021, que previa o benefício, porém, uma proposta em que as pessoas de baixa renda recebem cerca de R$ 200,00, mais R$ 200,00, *mais* R$ 1.000,00 por ano, pode não suprir o que elas lucram em suas atividades laborais.

No NEM, o estudante da EJA precisaria chegar por volta das 17 horas na escola. Ignorando que o maior motivo de evasão dessa faixa etária é a necessidade de trabalhar, os jovens que conseguem conciliar estudo com alguma atividade remunerada — não por escolha, mas por necessidade — também serão boicotados.

Dessa forma, constata-se que a imposição de um único formato pode ser problemática em múltiplas instâncias, e o modelo de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes pode ser estratégico no atendimento das variadas realidades.

3.2 EXPERIÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Novo Ensino Médio tem sido um fracasso para a educação pública nacional. Se a etapa tinha resultados considerados medíocres, hoje está abaixo da mediocridade em todos os sentidos. Quando a reforma não exige que a escola oferte todos os cinco itinerários formativos, obriga o aluno a cursar o que tem disponível.

Numa carta aberta assinada por 300 entidades educacionais pedindo a revogação da reforma, a proposta foi qualificada como "desintegradora, antipopular, autoritária, perversa, precarizante, privatizante, engodo, antidemocrática, desigual, fragmentadora, desregulamentadora, desescolarizadora, potencialmente catastrófica, sem qualidade, sem salvação..." (CNTE, 2023).

A rede pública é responsável por cerca de 85% do ensino médio nacional. "As pesquisas mostram que 48% dos municípios (2.661) contam com somente uma escola capaz de oferecer EM" (MEC, 2023). Se as escolas não conseguem ofertar todos os itinerários, a liberdade de

escolha é comprometida. De acordo com dados oficiais, 72% é a média de jovens de 15 a 17 anos cursando o EM (Brasil, 2023, p. 77); essa vasta população seria prejudicada.

Se o estudante não possuir condições de acessar a escola privada ou sair de sua cidade para cursar o itinerário na cidade ofertante mais próxima, quais são as suas opções? Evadir? Contentar-se com o nível médio e concluir a formação disponível? Buscar um curso pré-vestibular para estudar o que antes era ofertado no ensino médio, mas deixou de ser nessa nova proposta? Optar por avançar profissionalmente na área disponível, mesmo não sendo a que gostaria? Cada (im)possibilidade camufla um drama.

Como as instituições educacionais públicas têm reduzida a capacidade de ofertar todos os itinerários, a média de oferta oscila entre uma ou duas opções. Se as pesquisas informam que, a cada 10 alunos concluintes do ensino médio, apenas 4 entram na universidade porque precisam trabalhar (motivo principal), os itinerários tendem a agravar ainda mais esse drama. Só seria possível ofertar todos os itinerários aumentando consideravelmente a quantidade de professores e a infraestrutura. Sem atender essa premissa, o fracasso é previsível.

Segundo o relatório da consulta pública para a avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, regulamentada pela Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, 48% dos docentes do segmento estão sob contrato temporário, não sendo possível ofertar os itinerários formativos e o projeto de vida, em virtude da dificuldade do professor lecionar componentes que não domina, da dinâmica de lotação do profissional que, via de regra, trabalha em mais de uma rede, das condições materiais oferecidas, que evidenciam a insuficiência de espaço físico adequado e pela ausência de recursos mínimos (MEC, 2023, p. 75).

3.3 CURSOS ENCONTRADOS

Os itinerários educativos — também chamados de trilhas ou rotas de aprendizagem, dentre outros —, como não foram devidamente construídos, viraram verdadeiras hidras. Cada estado elaborou uma proposta diferente; logo, o país teve praticamente 27 novas propostas de ensino médio, cada uma com um sem-número de itinerários.

Mais de 70% dos itinerários formularam disciplinas acadêmicas ao invés de aulas voltadas à Educação Profissional e Tecnológica, como era esperado. Entre as centenas de cursos ofertados na área profissionalizante, foram encontrados: "Como se Tornar um Milionário", "Fazer Sabão", "Só é Pobre Quem Quer", "Maquiagem", "Cabelo", "Manicure e Pedicure", "Brigadeiro Gourmet", "Trabalho de Uber", "Criação de Apps", "Uso de Redes Sociais", "Minha Vida é um Flash", "Produção de Tijolos", "Empreendedorismo e Bolo de Pote", "Corte e Costura", "Artesanato", "Vendas", "RPG", "O que Rola por Aí", "Mundo Pets AS", "Arte de Morar"... E, detalhe: na ausência de estruturas adequadas, insumos e formação profissional, as temáticas, mesmo sendo de natureza prática, assumem um viés academicista e conteudista.

Todas as áreas citadas são dignas e importantes, até podem compor um projeto como parte de um itinerário — como já era a realidade em muitas escolas —, mas não são suficientes para esgotar a função formativa e a formação geral necessárias a essa etapa da educação básica, além de serem incapazes de substituir a complexidade de uma formação técnica e profissionalizante que contempla a densidade de cada área e sua respectiva cadeia produtiva.

As escolas estaduais, no regime de cooperação, contribuem com a oferta do ensino fundamental I e II, muitas unidades partilham espaço, e isso é um desafio à parte. O que se encontra na ordem do dia são questões simples, por exemplo: como ofertar ensino técnico em:

- Análises Clínicas, sem laboratório de bioquímica;
- Enfermagem, sem laboratórios e insumos;
- Mecânica, sem oficina;
- Artes, sem ateliês;

- Desenvolvimento de Software, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Segurança da Informação, Marketing, sem laboratórios de informática com máquinas adequadas, espaços propícios e internet de qualidade;
- Automação, Construção Naval, Eletrotécnica, Mecatrônica etc., nos espaços físicos e condições reais da maioria das escolas estaduais do Brasil...

A lista de impossibilidades se estende cada vez mais. Nesse contexto, são notórias as intenções e previsíveis os resultados, alguns dos quais veremos na sequência.

3.4 CONSEQUÊNCIAS

A primeira hora dessa reforma que suprime direitos, privatiza a educação e terceiriza trabalhadores escolares já produziu muitos dos frutos nefastos previstos por pesquisadores e especialistas da comunidade educacional desde a sua apresentação (Cara, 2017; Frigotto, 2022).

É possível listar uma série de consequências indesejadas do ponto de vista da proposta educacional sob a perspectiva da classe trabalhadora:

- Alunos mais desmotivados do que o comum por causa da carga horária pesada e da fragmentação do ensino;
- Falta de identificação com o itinerário disponível;
- Itinerários formativos de baixa qualidade;
- Potencialização da dificuldade de conciliar escola e trabalho;
- Professores passando por muitos dramas, dentre eles o drama de ter que ofertar disciplinas distantes de suas respectivas áreas de formação;
- Desestruturação da carreira docente, uma vez que um professor pode ser obrigado a trabalhar no dobro ou até no triplo de escolas para cumprir a carga horária;
- Disciplinas sendo lecionadas por pessoas que não são especialistas da área;
- Dificuldade de pessoas que ministram aulas amparadas pelo notório saber, mas que não têm nenhuma didática nem compreensão das relações de aprendizagem;
- Desgaste com os componentes de Língua Portuguesa e Matemática nas escolas que aumentaram a carga dessas disciplinas;
- Privatização da educação pública;
- Parte da formação na modalidade EAD.

Por essas e outras razões, é urgente uma discussão crítica que analise a natureza da proposta e a maneira como a reforma foi implementada. Os resultados prestam um desserviço ao país; no entanto, há múltiplos interesses do capital no modelo vigente. É urgente criar uma via que respeite e resgate a discussão democrática e as experiências relevantes das instituições que são autoridades no assunto.

4 CONCEPÇÕES

O que está em curso é a velha dicotomia educacional defendida pelos que acreditam na necessidade de duas escolas: uma para formar o povo — mão de obra barata — e outra para a elite. Segundo Frigotto (2022), "o Novo Ensino Médio é uma forma prática de executar o que o governo Bolsonaro, na voz de seu quarto [ex-]ministro da educação, proclama: que os pobres podem até sonhar com a universidade, mas não é desejável que todos tenham acesso a ela". Essa perspectiva excludente tem se disseminado e sido encontrada com certa frequência nas expressões de atores sociais formados sob a égide da mentalidade neoconservadora.

O que pode ser sintetizado pela expressão corrente "universidade não é para todo mundo" contraria a concepção socialmente referenciada que defende a ideia de uma universidade que deve ser para todos aqueles que querem — e quem não teve a chance de aprender a querer também deve receber essa oportunidade.

> No manifesto dos pioneiros de 1932, problematizava-se a relação entre cultura geral e ensino profissional. Questionava-se o fosso entre escola propedêutica para a elite e profissional para o povo. Uma escola única é proposta em 1932, que evitasse o divórcio entre o intelectual e o manual. Propunha uma base sólida de cultura geral. A partir dos 15 anos, haveria orientação segundo gostos e necessidades dos jovens (Brasil, 2023, p. 76).

Na década de 1971, a Lei 5.692 do governo militar fez exatamente o que o Novo Ensino Médio se propôs, mas não deu certo: uma alteração radical do ensino médio objetivando a formação profissional compulsória e reduzindo ao máximo a formação propedêutica. A finalidade da medida no contexto era formar mão de obra a curto e médio prazo para atender ao Milagre Econômico dos chamados "anos de chumbo", além de ser um mecanismo de contenção para impedir que as massas populares acessassem as instituições de ensino superior e atenuar as tensões provocadas pela incapacidade de absorção dos candidatos egressos da escola pública. A experiência do governo Médici foi um fracasso total, revogada pelo Congresso por meio da Lei n.º 7.044 de 1982.

> Disso não resultou absolutamente nada, a não ser desorganização escolar no ensino médio, cujos resultados negativos estão presentes até hoje. Se de repente todo o ensino de 2º grau é obrigado a se enquadrar em determinada forma compulsoriamente, algumas escolas até conseguem, outras menos, mas a falsificação vira tônica. O que tivemos de ensino falsamente profissional é algo de arrepiar (Brasil, 2017).

No atual panorama econômico de redução do emprego, o paradigma norteador da reforma é o Projeto de Vida, capaz de fomentar a ação meritocrática empreendedora e atender à lógica do capital no atual formato das relações produtivas. Porém, quem não detém os meios de produção dificilmente poderá ter uma atuação expressiva. O "aprender a aprender" dos anos 1990 virou o "aprender a empreender". A reforma, nessa guinada autoritária, sustenta a "perspectiva de ser um empreendedor de si mesmo" (Chauí, 2022).

> Havia muitas experiências em movimento antes de 2016, seja pelo estabelecimento da educação básica obrigatória entre 4 e 17 anos, seja pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE), especialmente as específicas do EM (1998, 2010 e 2012), bem como pela experiência do Ensino Médio Inovador. Todas as experiências foram tolhidas pela MP 746/2016, da qual se gerou a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2023).

Tal concepção empresarial coaduna-se com a uberização do trabalho. A mercantilização plena é um projeto societário privatista em que o público e as perspectivas social-democratas contidas na Constituição se diluem (Slee, 2017). Escola vira empresa, estudante vira cliente e o profissional educacional de carreira é tratado sob categorias que contrariam o espírito público. Todo o processo de ensino-aprendizagem se resume a dados de avaliações institucionais e seus ranqueamentos.

Na prática, a Reforma do Ensino Médio como está posta, num golpe só, derrota todo o processo histórico de universalização do ensino superior, boicota os avanços dos Institutos Federais e das Escolas Técnicas Estaduais, dificulta — e em muitos casos veda — a ascensão de classe, reduz a necessidade das políticas de cotas e a assistência estudantil por meio de bolsas sob o viés social, precariza o trabalho, contribui com a estagnação e o retrocesso dos direitos trabalhistas. O que não se pode ignorar é que o mundo do trabalho, no modelo de produção da atual fase do capitalismo, está em constante e rápida transformação; por isso, a profissionalização da juventude a nível de ensino médio deve ser provisória e a formação básica, sólida.

Segundo uma das sínteses apresentadas na consulta pública realizada em 2023 para analisar os resultados da reforma, "é necessário voltar às Diretrizes, ao texto do Ensino Médio Inovador e demais legislação impulsionadora do Ensino Médio necessário às juventudes, aderente ao trabalho como princípio educativo e capaz de garantir com qualidade social as diversas modalidades", uma vez que a experiência oriunda da medida se afastou dessas premissas e produziu toda sorte de consequências inerentes a esse distanciamento (Brasil, 2023).

O modelo não prima pelo concurso público, contratos de várias naturezas podem ser efetivados. Logo, a falta de conexão entre profissionais e discentes é evidente, além da previdência que fica mais deficitária, já que a quantidade de profissionais na ativa é reduzida. E nada disso é por acaso, mas muito bem pensado.

4.1 FUNDAÇÕES E INSTITUTOS EMPRESARIAIS

Alguns grupos têm contribuído diretamente com a formulação e implantação do NEM e sendo beneficiados com venda de pacotes, consultorias, metodologias, softwares, insumos, cursos de formação continuada, oferta de itinerários para a rede pública etc. Listamos abaixo os principais grupos que, de alguma forma, integram essa dinâmica:

- Fundação Lemann;
- Instituto Reúna;
- Fundação Bradesco;
- Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Sistema S;
- Itaú Educação;
- Itaú BBA;
- Trabalho/Itaú Social;
- Grupo Natura;
- Instituto Sonho Grande;
- Instituto Longo;
- Instituto Mackenzie;
- FTD Editora;
- Fundação Telefônica Vivo;
- Instituto Ayrton Senna;
- Instituto Unibanco;
- FGV;
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
- Fundação Roberto Marinho;
- Fundação SM.

A Lei n.º 13.415, a exemplo do que aconteceu em 1972, foi aprovada no Congresso rapidamente, a toque de caixa, pelo *lobby* do setor privado de ensino que olha a educação sob o viés empresarial e mercadoriza as relações. Inclusive, muitos desses grupos envolvidos compõem a lista de principais investidores em campanhas eleitorais.

Como a tônica é a da culpabilização, o professor é responsabilizado, os gestores constrangidos e a formação superior atacada. E nessa esteira, os grupos se apresentam com soluções vendáveis. "Fundações empresariais e assessorias privadas fizeram a coordenação do NEM. Sabe-se que 21 redes públicas estaduais foram assessoradas por uma dessas instituições" (Brasil, 2023, p. 85).

Esses grupos estão na disputa dos fundos públicos, pois o FUNDEB já mobilizava cerca R$ 156,3 bilhões em 2019 com estimativa de R$ 264,05 bilhões para 2023, conforme a Portaria Interministerial MEC/3/2023. Tradicionalmente no nível superior, os interesses econômicos da iniciativa privada vêm migrando de forma acentuada. Dentre vários motivos, estão a redução de bolsas do FIES e PROUNI e a EAD, que aumentou a quantidade de matrículas, mas reduziu drasticamente os lucros. Intensifica-se o interesse do capital sobre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Na consulta pública realizada em 2023 para avaliar a primeira experiência com a reforma, os discursos dos representantes das associações e fundações empresariais, que ocupam cadeiras no Conselho Nacional de Educação (CNE) e no Fórum Nacional de Educação (FNE), como o de Amábile Pacios, da Federação Nacional das Escolas Particulares, são emblemáticos. Ela afirma não querer "perder o itinerário profissionalizante, que está sendo bem implantado nas escolas particulares" (Brasil, 2023).

No mesmo relatório, anexo 2, afirma-se que a reforma foi bem absorvida na escola privada, e é apresentado o espírito de colaboração — ou seja, se a rede pública não consegue ofertar os itinerários formativos de qualidade, a rede particular pode dar suporte, pode vender matrículas para o poder público, basta fazer a transferência dos recursos públicos para as entidades privadas.

6 CONCLUSÕES

Como ficou nítido neste estudo, implementar a Reforma do Ensino Médio por meio do instrumento autoritário que é a Medida Provisória, sem respeitar a ampla participação e construção democrática, ignorando instituições que são autoridades no assunto, não logrou êxito.

Os itinerários viraram, nas palavras dos alunos e professores, "uma encheção de linguiça". Como não existem respostas fáceis para problemas complexos, o balanço da implementação da reforma, operacionalizado pela consulta pública, revelou um fracasso que não significa estagnação, mas retrocesso.

A redução da Formação Geral Básica de 2.400 para 1.800 horas foi um erro retumbante, na contramão da história educativa nacional e mundial. O direito de escolha, tão propalado, não existiu, seja pela dificuldade das instituições públicas em ofertar mais de uma opção, seja pela existência de uma única escola de ensino médio em muitas cidades do Brasil.

As instituições não têm condições estruturais, existem inúmeros problemas logísticos que agravam o resultado do simulacro. A formação técnica e profissional não pode ser banalizada e trabalhada de forma desconectada do currículo. Será preciso encontrar um meio-termo entre diversificar e padronizar.

Os programas Escola em Tempo Integral, Bolsa Permanência e outros similares que estão sendo implementados pelo governo podem auxiliar na grandiloquente tarefa de reestruturar o ensino médio, mas não atendem a todas as complexas demandas. A experiência das Instituições Federais na oferta do Ensino Médio Integrado é um caminho viável para um futuro relevante do EM, ignorar todo o caminho que já foi trilhado é um desserviço.

A escola precisa de mais cultura, arte, ciências e temáticas voltadas às realidades contemporâneas, além de infraestrutura e investimento. O ensino médio deveria ser um laboratório de futuros possíveis; nele, o estudante não deveria ser obrigado a escolher

definitivamente o seu futuro, e sim ter a liberdade de experimentar o máximo de possibilidades, se quiser. E ter, além da opção de uma formação técnica e profissionalizante, a chance de fazer a sua escolha definitiva no curso superior. No atual formato, a dicotomia se acirra, por isso, majoritariamente, a comunidade educacional nacional se mobiliza contra o atual cenário que tem o potencial de agravar as desigualdades.

Outra problemática suscitada pela miscelânia que virou a reforma é o Enem. Se ele for formatado a partir dos itinerários, um aluno que cursou o itinerário de linguagens não estaria apto a concorrer no curso de Medicina ou de outra área diferente da sua formação. Se ele mudasse de ideia e quisesse seguir em uma nova área — o que é muito comum na própria universidade —, enfrentaria um impasse determinista. Outrossim, os alunos das redes privadas, que têm estrategicamente ofertado todos os itinerários, teriam todo o leque de opções disponíveis.

O governo apresenta a proposta de reformulação — uma reforma da reforma —; do outro lado, parte significativa da comunidade escolar, pesquisadores, entidades de classe, movimentos secundaristas etc. pedem sua revogação total. Se, por um lado, é consenso que ninguém quer o modelo antigo, por outro, é mais consenso ainda que ninguém quer um modelo que piora o que já era considerado problemático.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, 1 maio 1931.

_____. Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, 10 abr. 1942.

_____. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 28 dez. 1961.

_____. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 12 ago. 1971.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Portaria n. 1.140, de 22 de novembro de 2013. Institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e define suas diretrizes gerais, forma, condições e critérios para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino médio público, nas redes estaduais e distrital de educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 25 nov. 2013.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 4 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria n. 399, de 8 de março de 2023. Institui consulta pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/ensino-medio/resultados. Acesso em: 18 jan. 2024.

_____. Senado Federal. Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971. Agência Senado, Brasília, 3 mar. 2017. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na-ditadura. Acesso em: 24 jan. 2024.

CARA, Daniel. Reforma do Ensino Médio é um retorno piorado à década de 1990. [Entrevista concedida a Renan Tuffi]. Carta Capital, São Paulo, fev. 2017. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/educacao/reforma-do-ensino-medio-e-um-retorno-piorado-a-decada-de-1990. Acesso em: 21 jan. 2024.

CASTILHO, Denis. Reforma do Ensino Médio: desmonte na educação e inércia do enfrentamento retórico. 2017. Disponível em: https://iesa.ufg.br/n/94906-reforma-do-ensino-medio-e-desmanche-na-educacao. Acesso em: 22 jan. 2024.

CHAUI, Marilena. Democracia e autoritarismo no Brasil. Instituto Conhecimento Liberta, 21 abr. 2022. Disponível em: https://icl.com.br/curso/democracia-e-autoritarismo-no-brasil/. Acesso em: 22 jan. 2024.

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Sem salvação: mais de 300 entidades pedem fim da reforma do Ensino Médio. Carta aberta. 6 mar. 2023. Disponível em: https://www.repu.com.br/_files/ugd/9cce30_9f56bb3747ba4e279b23871373193725.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. Revista Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302000000100003. Acesso em: 25 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Autoritária e regressiva reforma: o Novo Ensino Médio. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 16, n. 34, p. 7-12, jan./abr. 2022. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1542/1089. Acesso em: 18 jan. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD Contínua. Educação: resumo de dados, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8100b5c6e47300b5b9596ced07156eda.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

ORTEGA, André Randazzo. Propaganda, mídia e educação: o discurso oficial e publicitário sobre a reforma do ensino médio de 2017. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 38, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/jYF7vFdBxFPvs9GfXzXmx9w/abstract/?lang=pt. Acesso em: 19 jan. 2024.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. Análise comparada da jornada escolar em países da União Europeia. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 50, n. 175, p. 78-95, jan./mar. 2020.
SLEE, Tom. Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. Tradução: [se houver]. São Paulo: Elefante, 2017.

ZOTTI, Solange Aparecida. O ensino secundário no império brasileiro: considerações sobre a função social e o currículo do Colégio D. Pedro II. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. 18, p. 29-44, jun. 2005.